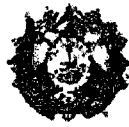


À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 05/09/2021  
Presidente



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE

INDICAÇÃO Nº 1.282 /2021

Indicamos a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamentação no **art. 169**, da **Resolução nº 86/90 – Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a presente indicação Legislativa ao Governo do Estado do Acre para que a Diretora do Departamento de Água e Saneamento – **DEPASA**, providencie a construção de rede de saneamento básico na Rua Tiradentes, no Bairro Belo Jardim II. O referido local não possui a mínima estrutura de saneamento, tornando difícil a vidas dos moradores locais, assim sendo, solicitamos que esta situação seja resolvida o quanto antes possível.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”, 15  
de setembro de 2021.

**ROBERTO DUARTE**  
Deputado Estadual  
Líder – MDB